

Edital de classificação de candidatos à bolsas – PPGS – 2026

Mestrado e Doutorado

1. O Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (doravante, PPGS) informa que estarão abertas, no período de 02/12/2025 a 09/12/2025, inscrições para candidatura às bolsas CAPES e CNPq.
2. Podem se inscrever no Edital de Bolsas apenas candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para ingresso No PPGS/USP em 2026 ou discentes regularmente matriculados no Programa.
3. Discentes em cotutela ou intercâmbio junto ao PPGS cuja universidade principal, de origem, não é a USP não devem se candidatar no presente edital.
4. A Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST) ficará responsável pela organização e aplicação deste edital, doravante Edital de Bolsas, sob coordenação do PPGS, para classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa nas modalidades Mestrado e Doutorado para o ano de 2026.
5. Serão compostas duas listas de candidaturas às bolsas: uma para o mestrado e outra para o doutorado.
6. O processo seletivo para concessão de bolsas segundo o critérios socioeconômicos é obrigatório para as/os discentes do Programa que pretendam postulá-las.
7. O PPGS distribuirá as bolsas provenientes das agências de fomento segundo a disponibilidade das mesmas durante o ano de 2026.
8. O PPGS é inteiramente sujeito às políticas do governo federal e das suas agências de fomento à pesquisa quanto à quantidade e ao período de vigência das bolsas.
9. Os(As) candidatos(as) à bolsa deverão preencher o formulário de solicitação (anexo I) e submetê-lo juntamente com a documentação comprobatória. As inscrições sem essa documentação serão indeferidas.
10. Por regra das agências de fomento, estudantes que já usufruíram do montante limite de bolsas Capes ou CNPq naquele nível no qual estão matriculados — a saber, 24 meses no mestrado ou 48 meses no doutorado — não podem mais receber bolsas, portanto, também não podem concorrer no presente certame.
11. Todos os postulantes à bolsa deverão se enquadrar e seguir as regras específicas da Capes e do CNPq.
12. A Comissão de seleção poderá convocar a/o solicitante para esclarecer situações de dúvidas relativas às comprovações ou para informações adicionais.
13. O resultado da seleção advinda do presente edital será divulgado no dia 19/12/2025 e terá validade de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
14. O PPGS estimula que seus estudantes procurem bolsas de outras agências de fomento, tais como a Fapesp.

15. São documentos obrigatórios para a realização da inscrição:

15.1. Formulário preenchido (Anexo I);

15.2. Comprovante de renda. Para efeito de comprovação dos rendimentos, o(a) candidato(a) deverá fornecer comprovante da renda bruta individual (no caso de ser responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou comprovante de renda bruta familiar declarada (rendimento de todos os membros da família — pai, mãe, irmãos(ãs) ou outros membros que residam juntos), referentes aos meses de setembro ou outubro de 2025, valendo como comprovante um dos documentos abaixo:

- a) Comprovante de pagamento, como holerite ou contracheque, recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, **ou**;
- b) Declaração assinada pelo responsável pela renda, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, **ou**;
- c) Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros equiparados a tal comprovante, **ou**;
- d) No caso de autônomo que possui CNPJ (MEI ou outro tipo de empresa), última declaração anual de faturamento, **ou**;
- e) Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta destes, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício, **ou**;
- f) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único do Governo Federal, **ou**;
- g) Declaração original da pessoa que concede ajuda financeira ao interessado, pagamento de despesas escolares ou de outras despesas, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade, **ou**;
- h) Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na ausência deste, o candidato deverá apresentar extrato bancário ou declaração de quem a concede, especificando o valor, **ou**;
- i) Para comprovação de renda bruta familiar, o(a) candidato(a) também deverá apresentar documentos pessoais (cadastro de pessoa física (CPF) e documento de identidade expedido por órgão oficial e com foto) de cada membro que depende da renda declarada.
- j) Declaração do imposto de renda da/do discente do ano base 2023. Se isento, preencher e entregar declaração (usar modelo da página gov.br: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>).

15.3. Comprovante de residência do mês de setembro ou do mês de outubro de 2025.

- 15.4. Comprovação de dependentes (certidão de nascimento dos filhos ou última Declaração de Imposto de Renda).
16. Casos omissos e apresentação de documentação diferente da solicitada serão avaliados pela comissão.
 17. A qualquer momento, a FUVEST poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliar ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.
 18. Documentos rasurados ou fora do padrão de envio serão desconsiderados. Devidas penalidades legais são reservadas a casos de má-fé ou fraude na documentação.
 19. As inscrições deverão ser feitas pelo site da Fuvest, “Área do Candidato”, das 12h00 do dia 02/12/2025 até as 12h00 do dia 09/12/2025.
 20. A retificação da documentação poderá ser feitas entre as 12h00 do dia 10/12/2025 até as 12h00 do dia 11/12/2025.
 21. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa será publicada no site da Fuvest “Área do Candidato”, no dia 19/12/2025 a partir das 12h00.
 22. As bolsas serão concedidas conforme a disponibilização por parte da Capes e do CNPq das cotas recebidas pelo PPGS ao longo do ano de 2025. A distribuição das bolsas do programa provenientes dessas duas agências e, eventualmente, de distribuições internas da USP ao longo de 2026, respeitará o seguinte critério: iniciando pelo(a) primeiro(a) colocado(a) no processo seletivo, intercalar-se-á um(a) estudante da lista de classificação no processo seletivo e um(a) estudante da lista de classificação por critério socioeconômico, objeto do presente edital.
 23. Os pesos relativos de cada item do formulário são definidos pelo PPGS e não serão divulgados.
 24. Por decisão Comissão de Pós-graduação da FFLCH e do PPGS, discentes podem trabalhar até 20h semanais mantendo a bolsa. Qualquer mudança na carga horária semanal de trabalho deve ser imediatamente comunicada à secretária do Programa e ao(à) orientador(a).
 25. A conferência dos documentos e a classificação dos(as) candidatos(as) à bolsa estará a cargo de uma equipe de especialistas sob responsabilidade da FUVEST.
 26. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST.
 27. Cronograma

Atenção! Os horários são sempre das 12h00 do dia de início às 12h00 da data final. Nas datas únicas, para resultados, sempre após 12h00.

Lançamento do edital	23/06/2025
Inscrição	02/12/2025 a 09/12/2025
Retificação de documentação	10 e 11/12/2025
Publicação do resultado	19/12/2025

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS - 2026

Pós-graduanda/o de (Mestrado ou Doutorado): _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG (ou RNE): _____

Nº USP (se houver): _____

Endereço atual (Rua/Av./Praça/Alameda/Rodovia/outros; número; complemento; bairro):

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

CEP: _____

Telefones para contato (com DDD e DDI, se não for do Brasil): _____
e _____

E-mail (mais utilizado; institucional ou outro, caso não tenha o da USP):

*tudo que está entre colchetes não aparece no formulário [instrução para a contagem de pontos]

I. Ano de ingresso: _____

Nível: [] Mestrado [] Doutorado

II. Tem dependentes?

[] Sim [] Não

Se sim, quantos? _____

III. Considerando os rendimentos de todas as fontes, qual é sua renda individual bruta?

IV. Somando os rendimentos de todas as fontes [aposentadoria, aluguel, investimentos, trabalho, programas de transferência de renda etc.] das pessoas que moram com você no domicílio [família ou união estável], qual é o valor do rendimento mensal? [Quem mora em república, deve considerar a renda individual].

VALOR: _____

Quantas pessoas dependem dessa renda? _____

V. Autoidentificação racial

PPI

No caso de ser PPI, foi optante pelo sistema de cotas no processo seletivo? sim Não

branca

amarela

VI. Último lugar de residência:

Grande São Paulo

Cidade do interior do estado de São Paulo

Capital de outro estado da Federação

Cidade do interior de outro estado da Federação

No exterior

VII. Onde cursou Ensino Fundamental?

Integralmente em escola pública

Integralmente em escola privada

Maior parte em escola pública

Maior parte em escola privada

Obteve bolsa? Sim Não

Se sim, parcial ou integral? _____

VIII. Onde cursou Ensino Médio?

Integralmente em escola pública

Integralmente em escola privada

Maior parte em escola pública

Maior parte em escola privada

Obteve bolsa? Sim Não

Se sim, parcial ou integral? _____

IX. Nível educacional da mãe:

- Sem instrução/ fundamental incompleto
- Fundamental completo / Médio Incompleto
- Médio Completo / Superior incompleto
- Superior completo
- Não se aplica / sem informação

X. Nível educacional do pai:

- Sem instrução/ fundamental incompleto
- Fundamental completo / Médio Incompleto
- Médio Completo / Superior incompleto
- Superior completo
- Não se aplica / sem informação

XI. O domicílio em que você mora atualmente é:

- próprio ou de sua família, já quitado
- próprio ou de sua família, ainda sob financiamento
- alugado [incluindo república]
- emprestado ou cedido por terceiros
- moradia estudantil [pública]

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECONHEÇO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

São Paulo, ___ de _____ de 2024.

Assinatura